



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° 8879
03 JUL. 2019
Horário: 10:50 <i>Washington de Moura Lopes</i> Responsável

OFÍCIO N° 092/2019

Limoeiro do Norte, 03 de Julho de 2019.

Para: Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte
José Maria de Oliveira Lucena

Assunto: Criação do Programa Rede Comunitária de Apoio ao Esporte e Lazer do município de Limoeiro do Norte

Venho através deste, respeitosamente, comunicar a V. Sa. que enviei à Câmara Municipal um PROJETO DE INDICAÇÃO, sugerindo que seja enviado àquela Casa Legislativa, por V. Sa., um Projeto de Lei dispendo sobre a criação do “**Programa Rede Comunitária de Esporte e Lazer do município de Limoeiro do Norte**”, para atender, ajudar e incentivar os atletas e talentos esportivos e de lazer, bem como as equipes e seus instrutores, que atuam nas diversas modalidades esportivas existentes em nosso município.

Considerando que o esporte, além de contribuir fundamentalmente para a formação física e intelectual de nossas crianças, jovens e adultos, constitui-se também em um celeiro de surgimento de bons atletas e competidores, que poderão seguir suas carreiras profissionais e destacarem-se no cenário esportivo estadual, nacional e internacional, esta proposta tem como objetivo garantir amparo material e financeiro e buscar parcerias com instituições municipais, estaduais e nacionais, a esses atletas, às equipes e aos instrutores, para que eles possam construir sua cidadania e inclusive definir o seu futuro profissional, além de projetar, nas várias esferas de sua atuação, o nome e a importância de nosso município.

Ressalto que este vereador tem sempre se pautado em apresentar proposições e defesas do entendimento de que uma política pública de valorização do esporte e do lazer comunitários irá gerar qualidade de vida e protagonismo juvenil em nosso município.

Washington de Moura Lopes
Washington de Moura Lopes
VEREADOR – PT

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS
04 JUL. 2019
CÂMARA M. LIM. DO NORTE